DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Ibaté

ibate.sp.gov.br | Quarta-feira, 02 de agosto de 2023 | Ano II | Edição nº 175

Publicações Oficiais do Município de Ibaté, conforme Lei Municipal 3.392, de 28 de junho de 2022



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N. 123
De 28 de julho de 2023.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:-

Artigo 1º - NOMEAR os servidores, ALAIN ANTONIO LOURENÇO , portador da Cédula de Identidade RG. n. 47.544.235-0 e JOSÉ EDNALDO BENTO DE ALMEIDA, portador da Cédula de Identidade RG. n. 65.433.671-4, lotados no cargo de Guarda Civil Municipal, de provimento efetivo sob o regime da CLT, para comporem na Corregedoria da Guarda Civil Municipal, nos termos da Lei Municipal n. 3.149, de 28 de maio de 2019, artigo 11-B, inciso II, incluído pela Lei Municipal n. 3.329, de 12 de novembro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 28 de julho de 2023.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA N. 124
De 28 de julho de 2023.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:-

Artigo 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados, lotados no cargo de Guarda Civil Municipal, de provimento efetivo, para atuarem como Agentes de Fiscalização de Trânsito, nos termos do artigo 4º, inciso VI da Lei Municipal n.3.149, de 28 de maio de 2019 e o artigo 2º do Decreto Executivo n. 3.141, de 20 de janeiro de 2023:

AFONSO BATISTA NETO	46.296.007-9
ALAIN ANTONIO LOURENÇO	47.544.235-0
ALLAN LUIS MIGLIATI	40.695.726-5
ANTONIO CARLOS ALMEIDA DE OLIVEIRA	23.509.955-7
DANIEL NAVE BUCKWIESER	24.497.908-X
DANIELLE MILANEZ	42.186.419-9
DARIO SILVA VIEIRA	66.736.860-7
DOUGLAS RAFAEL HIGINO	48.757.127-7
ELIANE SANTANA DE BRITO	08.043.096-12
GABRIEL DAS SILVA VILLELA	44.565.707-8
GABRIEL HENRIQUE FERREIRA	46.867.010-5
IURY ANTONIO OLIVEIRA SA	55.369.330-X
JOSE EDNALDO BENTO DE ALMEIDA	65.433.671-4
JULIANO CESAR MENDONÇA	44.555.866-0
LUCIVANIA BISPO DOS SANTOS	54.211.714-9
MARGARETH PEREIRA DOS SANTOS	30.645.219-4
OTTO EDUARDO MASCHIO	40.496.734-6
PAULINO MARQUES NETO	33.219.395-0
REINALDO LOPES MARCHIONI	33.407.021-1
ROSENI RIBEIRO DOS SANTOS	24.390.918-4
SERGIO LUIS LOURENÇO	44.681.274-2
VALMIR ULPRIST	18.142.434-4
VILSON CARLOS FERREIRA DE ALMEIDA	17.885.552
VITOR JOSE REIS	34.081.318-0
WELLINGTON FELIPE SILVA SANTOS	49.059.062-7
ZIGOMAR DE SOUZA	20.524.282-0

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 28 de julho de 2023.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA N° 125
DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÉ, JOSÉ LUIZ PARELLA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 88, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Ibaté e artigo 209 da Lei Municipal n 581, de 08 de janeiro de 1976; e

Considerando ainda a possibilidade de substituição de membros da comissão processante, nos termos do precedente contido no MS 21898/STJ e o disposto na Súmula 641/STJ.

RESOLVE:

Art.1º. ALTERAR a composição da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar designada através da Portaria n° 045, de 25 de março de 2022, passando a constar os 03 (três) empregados públicos efetivos abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções:

I - Para exercer a função de Presidente da Comissão, a empregada pública efetiva **Juliane Junges Barbosa Coelho**, com curso superior em Psicologia;

II - Para exercer as funções de membros auxiliares da Comissão, os empregados públicos efetivos **Jeferson Ricardo Maquedano** e **Amanda Cristina Sebastião Affonso Vieira**.

Art. 2º. ESTABELECER que a Procuradoria Jurídica do Município prestará orientação e assessorar à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar visando o satisfatório desempenho das atividades disciplinares.

Art. 3º. A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar deverá utilizar o rito do Processo Administrativo previsto na Lei Municipal nº 581/1976.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibaté/SP, 01 de agosto de 2023.

JOSÉ LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO DAS CANDIDATAS APROVADAS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, inscrita no CNPJ sob o n. 45.355.575/0001-65, com sede na Avenida São João, 1771, Centro, **CONVOCA** as candidatas abaixo relacionadas, classificadas no Concurso Público n. 002/2022**, para o provimento EFETIVO do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I,** à comparecerem pessoalmente ou por procuração, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com sede na Avenida São João, 680, Centro, no prazo de 03 (três) dias úteis (03/08, 04/08 e 07/08) para manifestação de interesse em assumirem as vagas.

A atribuição ocorrerá no dia 08 de agosto do corrente, às 9h00, na SEMEC.

A omissão ou a negação das candidatas será entendida como desistência da admissão.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

110º	21075	YARA MAGRINI MIOTTO
111º	23063	RAYARA BRANDÃO DE FAVARI SELVAGIO
112º	23677	PAULA PEREIRA DE ALMEIDA ROCHA

Ibaté/SP, 01 de agosto de 2023.
Terezinha Ap. Di Genova da Silva
-Dir. de Departamento de Recursos Humanos e Comunicação-

.....

CONVOCAÇÃO DAS CANDIDATAS APROVADAS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, inscrita no CNPJ sob o n. 45.355.575/0001-65, com sede na Avenida São João, 1771, Centro, vem através desta, **CONVOCAR** as candidatas abaixo relacionadas, classificadas no Concurso Público n. 002/2022, para o provimento **TEMPORÁRIO** do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, à comparecerem pessoalmente ou por procuração, para **atribuição de classes, que ocorrerá no dia 04 de agosto do corrente, às 9h30,** na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com sede na Avenida São João, 680, Centro.

A omissão ou a negação dos candidatos será entendida como desistência da admissão.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

86º	22888	ROBERTA APARECIDA DO NASCIMENTO LIRA
87º	22170	CLEIDE CUNHA
88º	20786	JULIANA FERNANDES BARROS DA SILVA
89º	22187	JESSICA SOUZA COUTINHO BELGA

Ibaté/SP, 01 de agosto de 2023.
Terezinha Ap. Di Genova da Silva
-Dir. de Departamento de Recursos Humanos e Comunicação-

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2023

Objeto: "Pregão Presencial na modalidade Registro de Preços, visando a aquisição parcelada de Nutrições, Dietas e Suplementos Alimentares para atendimento dos processos Administrativos, Processos Judiciais, Hospital e Maternidade Municipal e Atendimento de pacientes com vulnerabilidade social atendidos pela Secretaria de Promoção e Bem-Estar Social e Secretaria de Saúde do Município de Ibaté/SP, conforme Termo de Referência (Anexo I)".

Data do Pregão: 18 de agosto de 2023 às 14:30 horas

Protocolo: até as 14:15 horas do dia 18 de agosto de 2023

Local: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaté, localizado na Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP.

O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com critério de julgamento pelo *MENOR PREÇO POR ITEM,* sob o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS–SRP.**

Conforme Decreto Executivo n.º 3.065 de 13 de julho de 2022, fica designado Pregoeiro e equipe de apoio, em obediência ao artigo 3º, inciso § 1º, da Lei Federal n.º 10.520/02.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaté, localizada na Avenida São João, º 1.771, Centro, no horário compreendido entre as 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00, de segunda a sexta-feira, gratuitamente e pelo site: http://www.ibate.sp.gov.br no link "Licitações Públicas – Pregão Presencial". Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do telefone (16) 3343-9800 ramais 2072 e 2071.

Ibaté/SP, 01 de agosto de 2023.
Natasha Cardoso Dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

.....

Ratificação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 2582/2023.

Dispensa de Licitação n.º 035/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2023. Considerando a razão da escolha dos fornecedores executantes e as justificativas dos preços mediante a realização das cotações, comprovadas documentalmente, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/1993, RATIFICO, na íntegra, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação de **Professores no Centro de Formação Artística "Anna Ponciano Marques",** ao preço global ofertado de **R$ 10.093,84 (dez mil, noventa e três reais e oitenta e quatro centavos)**, com vigência de 30 (trinta) dias, referente as proposta dos Profissionais artísticos e Memorial Descritivo, apensa ao Processo Administrativo n.º 2582/2023 RATIFICANDO, nesta oportunidade, a condição de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso I e II, c/c com o artigo 38, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Determino à Comissão Permanente de Licitação que proceda a devida publicação da presente ratificação na imprensa, para que produza os efeitos legais. Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Ibaté/SP, 17 de julho de 2023.
JOSÉ LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal

.....

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 2585/2023

Dispensa de Licitação n.º 036/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 036/2023. Considerando o parecer jurídico junto ao Processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para prestação de serviços de informática

relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de Trânsito, por meio da **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP**, estima-se o valor anual de **R$ 38.664,00** (trinta e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais), **RATIFICO** a condição de dispensa de licitação enquadrando-a nos termos do inciso XVI, do artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ibaté/SP, 27 de Julho de 2023.

JOSÉ LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal

.....

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

Atos Administrativos

Regimentos e deliberações

Ibaté, 02 de agosto de 2023.

Resolução nº 08

Assunto: Local de capacitação para os inscritos no processo eleitoral do conselho tutelar.

RESOLUÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO CONSELHO TUTELAR

A Comissão Especial Eleitoral do Conselho Tutelar no exercício das suas atribuições vem por meio deste informar que o curso preparatório de capacitação ocorrerá nos dias 07 e 08 de agosto de 2023, das 19h às 22h. O curso será realizado na modalidade EAD (ensino a distância) com polo para encontro dos candidatos na Secretaria de Educação, sito: avenida São João, 742, Centro – Ibaté - SP - 14815-000. É sugerido que o candidato leve caderno ou material para anotação e é imprescindível que o candidato compareça com trinta minutos de antecedência dotado de documento com foto para identificação própria.

Ana Lúcia Mendes
Angélica Cristina da Silva
Gabriel Galhard da Silva
Larissa Nazario Ambrosino

.....